



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PORTARIA Nº. 160112/2019

DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL KAROLINA MABEL DE LIMA SANTOS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Barbalha/CE e o Tribunal Regional do Trabalho - 7ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação formal do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIAO, através do OF. TRT7.GP/18, em que se pede a prorrogação de cessão da servidora KAROLINA MABEL DE LIMA SANTOS, por prazo indeterminado, nos termos do art. 4º, do Decreto Presidencial nº 9.144/2017;

CONSIDERANDO, por fim, que a referida servida encontra-se atualmente exercendo função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria (FC-5) junto à 3ª Vara do Trabalho da Região Metropolitana do Cariri, com ônus financeiro para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Solicitante;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR CESSÃO, a partir de 01/01/2019, por prazo indeterminado, da servidora **KAROLINA MABEL DE LIMA SANTOS**, matrícula nº 0840961, lotada na Procuradoria do Município de Barbalha, para desempenhar atividades na função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria (FC-5), junto à 3ª Vara do Trabalho da Região Metropolitana do Cariri.

Art. 2º. A cessão de que trata esta Portaria se efetivará com ônus financeiro para o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIAO.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos à data de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 16 de Janeiro de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Barbalha CE, 16 de Janeiro de 2019.

Av. Domingos Sampaio Miranda, nº. 715, Loteamento Jardins dos Ipês
CEP: 63.180-000 - Alto da Alegria, Barbalha/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:
 afixação no átrio do Poder Executivo
 diário oficial
 jornal de grande circulação
 site eletrônica da prefeitura municipal de Barbalha